



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



**CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 03/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Estabelece condições para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POS�A) da UECE – **Mandato: 05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da UECE e pelo Regimento do PosLA, torna pública a abertura do processo de seleção interna para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POS�A) da UECE – **Mandato: 05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.**

**CAPÍTULO I**  
**Dos Representantes Discentes**

Art. 1º - Os representantes discentes são aluno(a)s regularmente matriculado(a)s que comporão o Colegiado e as Comissões do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA), na seguinte constituição:

- I – Colegiado do Programa: serão eleito(a)s até 06 (seis) representantes discentes, sendo até dois por linha de pesquisa, um em cada nível de estudos (Mestrado e Doutorado);
- II – Comissão do Programa: Será eleito(a) apenas 01 representante discente, independente da linha de pesquisa a qual pertença e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado).
- III – Comissão de Bolsas: Será eleito(a) apenas 01 representante discente, independente da linha de pesquisa a qual pertença e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado);

§1º – O(A) discente interessado em se candidatar somente poderá pleitear vaga para apenas 01 (uma) das representações previstas nos incisos I, II e III deste artigo.

§2º – A função de representante discente na Comissão de Bolsas não poderá ser exercida por aluno(a) bolsista.

§3º - Em caso do não preenchimento de todas as vagas dispostas no inciso I do Art 1º, não poderá haver remanejamento de aluno(a)s entre linhas de pesquisa e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado) em cada linha de pesquisa.

§4º - Em caso do não preenchimento das vagas dispostas no inciso II e III do Art 1º, caberá à Coordenação obedecer às normas previstas no Regimento do Programa.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



**CAPÍTULO II**  
**Da Comissão Eleitoral**

Art. 2º - O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por 01 (um) professor do Colegiado do PosLA e 02 (dois) membros da secretaria do programa.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através do e-mail [secretaria.posla@uece.br](mailto:secretaria.posla@uece.br) e homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito no artigo 4º desta chamada pública;
- II – Emitir instruções sobre a votação em geral;
- III – Publicar os resultados da eleição nos canais de comunicação oficiais do programa; e
- IV – Julgar os recursos interpostos.

**CAPÍTULO III**  
**Do perfil do(a)s candidato(a)s e do(a)s votantes**

Art. 4º - Poderá se inscrever qualquer discente regularmente matriculado(a) no programa, desde que tenha, pelo menos, 01 ano de curso antes de sua defesa de dissertação ou tese, considerando-se o prazo de vigência da representação discente.

Art. 5º - A representação discente será eleita, para as comissões, por seus pares regularmente matriculado(a)s.

**CAPÍTULO IV**  
**Das Inscrições**

Art. 6º - As inscrições do(a)s candidato(a)s ocorrerão no período de 20 a 22 de abril de 2021. O(A)s interessado(a)s devem preencher formulário (Anexo I) e enviar para o e-mail [secretaria.posla@uece.br](mailto:secretaria.posla@uece.br) com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE/POSLA/2021.

Parágrafo único – Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas serão publicados nos canais de comunicação oficiais do programa no dia 23 de abril de 2021.

**CAPÍTULO V**  
**Das Eleições**

Art. 7º - A eleição ocorrerá no dia 29 de abril de 2021, das 9h às 17h.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



Art. 8º - A eleição ocorrerá em formato remoto através de votação via Moodle, realizada pela Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) da UECE.

Art. 9º - Só poderão votar discentes que estejam regularmente matriculado(a)s e que acessarão o local de votação através de seu e-mail institucional da UECE.

**CAPÍTULO VI**  
**Dos Recursos**

Art. 10 - Os recursos poderão ser interpostos, conforme cronograma especificado no Capítulo VIII desta Chamada Pública Interna, conforme formulário do anexo II.

Parágrafo único – Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [secretaria.posla@uece.br](mailto:secretaria.posla@uece.br) com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: RECURSO\_ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE/POSILA/2021.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 11 - A lista com os nomes do(a)s candidato(a)s eleito(a)s será disponibilizada nos canais de comunicação oficiais do PosLA.

Art. 12 - O(A)s representantes discentes eleito(a)s assumem suas funções no dia 05 de maio de 2021.

Art. 13 - Os casos omissos nesta Chamada Pública Interna serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pela Coordenação do PosLA/UECE, se for o caso.

**CAPÍTULO VIII**  
**Do Cronograma**

<b>Inscrições de candidatos</b>	<b>20 a 22 de abril de 2021.</b>
<b>Resultado das inscrições deferidas e indeferidas</b>	<b>23 de abril de 2021.</b>
<b>Interposição de recurso das inscrições (até 17h)</b>	<b>26 de abril de 2021.</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>27 de abril de 2021.</b>
<b>Eleição</b>	<b>29 de abril de 2021.</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>30 de abril de 2021.</b>



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



<b>Interposição de recurso do resultado final (até 17h)</b>	<b>03 de maio de 2021.</b>
<b>Resultado definitivo</b>	<b>04 de maio de 2021.</b>
<b>Início do mandato</b>	<b>05 de maio de 2021.</b>

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Prof. Dr. Wilson Júnior de Araújo Carvalho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE**



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE 2021/2022**

Candidato(a):

\_\_\_\_\_

Bolsista? \_\_\_\_\_

Mestrado       Doutorado | Turma:      | Linha de pesquisa: (1) (2) (3)  
 Vaga no Colegiado     Vaga na Comissão do PosLA     Vaga na Comissão de Bolsas

E-mail  
institucional:

\_\_\_\_\_

Telefone:

\_\_\_\_\_



**Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
Centro de Humanidades  
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada**



**ANEXO II  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) do documento de identidade nº. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, apresento recurso junto à Comissão de seleção interna do POSLA para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA).

A decisão/objeto de contestação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura